

ATO DE CONSÓRCIO Resolução n.º 133/2020

Cessar o emprego em confiança de empregado público do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS e dá outras providências.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, 14, e 59, § único do Plano de Empregos e Salários, bem como as atividades descritas para o emprego público de Contador deste CONIMS;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e o disposto no artigo 58 da Resolução N.º 091/2019 – Plano de Empregos e Salários:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar dispositivos da Resolução nº 002 de 08 de janeiro de 2020.

Art. 2º Cessar o emprego em confiança da empregada pública Geneci Rodrigues Chaves, CPF nº 981.488.859-15 de Controlador Interno, retomando-se os efeitos de seu Contrato de Trabalho de Contador I – com jornada semanal de 40 horas, mantidas as funções de controle interno, porquanto compatíveis com as de seu emprego.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2020.

Pato Branco/PR, 30 de julho de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO PRESIDENTE